



## DECRETO Nº 00661 DE 10 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

### DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01419/2023 de crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), na seguinte classificação:


02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
443 - 33504300 Subvenções Sociais	300.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	
TOTAL.....	<hr/> 300.000,00
TOTAL GERAL.....	300.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL